



DECRETO Nº 082 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII, XV e XVIII, art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como em especial ao que dispõe a Lei Municipal 1.473 de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, para reforço de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Miracema, nos valores de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, para atender às despesas com a seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL A SUPLEMENTAR			
FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
014	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Jurídica	5.000,00
018	3.3.39.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	4.000,00
TOTAL			R\$9.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$9.000,00 (nove mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa e Dotação Orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	VALOR
003	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	1.000,00
004	3.1.90.01.99.00.00	Aposentadoria e Reformas	2.000,00
007	3.1.90.13.99.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL			R\$9.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de setembro de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

